

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

Subsecretaria de Assuntos Corporativos

Coordenação-Geral de Apoio aos Órgãos Colegiados

# ATA

**275ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**- CNPS -**

Videoconferência

**Brasília, 26 de novembro de 2020**

## ATA DA 275ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPS

**DATA**: 26 de novembro de 2020

**LOCAL:** Microsoft Teams – Videoconferência

**PRESENÇAS**

**Representantes do Governo**

SEPRT/ME – Bruno Bianco Leal

SPREV/ME – Narlon Gutierre Nogueira

SPREV/ME – Rogério Nagamine Costanzi

INSS – Leonardo José Rolim Guimarães

SEPRT/ME – Benedito Adalberto Brunca

SPE/ME – Bernardo Borba de Andrade

IPEA/ME – Luis Henrique da Silva Paiva

**Representantes dos Aposentados e Pensionistas**

CSB – Bartolomeu Evangelista de França

SINDNAPI/FS – Milton Baptista de Souza Filho

**Representantes dos Trabalhadores em Atividade**

FORÇA SINDICAL – Dionízio Martins de Macedo Filho

UGT – Natal Léo

CUT – Ariovaldo de Camargo

CNPA – Walzenir de Oliveira Falcão

CONTAG – Evandro José Morello

CTB – Fernando Dantas

**Representantes dos Empregadores**

CNI – Rafael Ernesto Kieckbusch

CNF – Ênio Mathias Ferreira

CNM – Antônio Mário Rattes de Oliveira

CNA – Carolina Carvalhais Viera de Melo

## Convidados

SEPRT – Adler Anaximandro Alves

CGEPR/SRGPS/SPREV – Andrea Rufato

CGEPR/SRGPS/SPREV – Avelina Alves Lima Neta

ASCOM/INSS – Bruno Dantas

SPREV/SEPRT – Elvis Gallera

CGEPR/SRGPS/SPREV – Otávio Sidone

ASCOM/ SEPRT – Renata Brumano

INSS – Silvana Socorro Machado

DATAPREV – Ubiramar Mendonça

SUCOR/SEPRT – Vladimir Gobbi Júnior

## I – ABERTURA

Presidindo a mesa, o Secretário Especial de Previdência e Trabalho, Bruno Bianco Leal, abriu a 275ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS. Na oportunidade, apresentou o novo Secretário Especial Adjunto, o Senhor Adler Anaximandro Alves, a quem franqueou a palavra para suas considerações iniciais. Com a palavra, o Sr. Adler Anaximandro Alves cumprimentou a todos, agradeceu a confiança que lhe foi conferida e se colocou à disposição do conselho para ajudar na tratativa e soluções dos assuntos referentes à proteção social que a previdência pode oferecer à sociedade.

## II – EXPEDIENTE

O Sr. Presidente colocou em aprovação as Atas da 273ª e da 274ª Reuniões Ordinárias do CNPS, realizadas nos dias 24 de setembro e 29 de outubro de 2020, respectivamente. Havendo a concordância de todos, as Atas foram aprovadas à unanimidade.

**III – ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente socializou a pauta da reunião, sendo estabelecida: I – Abertura. II – Expediente – Aprovação das Atas da 273ª e da 274ª Reuniões Ordinárias do CNPS. III – Ordem do Dia: Apresentações: a) Atualização do processo de reabertura das agências do INSS; Palestrante: Sr. Leonardo José Rolim Guimarães, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); b) Proposta Orçamentária da Previdência – PLOA 2021 enviada ao Congresso Nacional; Palestrantes: Sr. Leonardo José Rolim Guimarães, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); Narlon Gutierre Nogueira Secretário de Previdência (SPREV/SEPRT/ME); e, Sr. Vladimir Gobbi Junior, Gerente de Projeto da Subsecretaria de Assuntos Corporativos (SUCOR); c) 7ª Semana Nacional de Educação Financeira – Lançamento da Cartilha de Educação Financeira para Pessoas – Guia para Aposentados e Pensionistas do INSS; Palestrantes: Narlon Gutierre Nogueira, Secretário de Previdência (SPREV/SEPRT/ME) e Sr. Rogério Nagamine Costanzi, Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social (SPREV). IV – Informes. V – Outros Assuntos – Definição da pauta da 276ª Reunião Ordinária do CNPS, agendada para o dia 10/12/2020. VI – Encerramento. Iniciando a pauta, o Sr. Presidente convidou o Sr. Leonardo José Rolim Guimarães para fazer sua apresentação sobre a atualização do processo de reabertura das agências do INSS. Com a palavra, o Presidente do INSS, saudou a todos e iniciou informando que das 1.562 agências do INSS, 1.037 estão em funcionamento cumprindo rigorosamente todos os protocolos de segurança estabelecidos pelos órgãos competentes e 735 agências têm peritos lotados, sendo que das agências com peritos lotados, 463 estão aptas a realizar as perícias médicas e outras 10 estão em fase de adequação por faltar um dos itens do protocolo. Falou que o INSS têm trabalhado diuturnamente com o compromisso de abrir mais agências e melhorar cada vez mais a estrutura e o funcionamento das unidades, conforme os levantamentos realizados pelo setor de engenharia do INSS, compromisso esse, assumido por ocasião da assinatura do protocolo de intenções. Explicou que o protocolo prevê também, a supervisão das agências abertas, sendo que desde a reabertura, em 14 de setembro, 429 agências já foram inspecionadas e, desse total, apenas em 8 agências foram encontrados problemas de estrutura. Concluiu salientando a eficiência do protocolo de segurança adotado pelo INSS, item fundamental na proteção dos servidores e segurados, falando que proporcionalmente, não houve elevação no número de casos de infectados pela COVID-19, apesar dos mais de 200 mil atendimentos realizados. Sem demora, o Sr. Presidente convidou o Sr. Narlon Gutierre Nogueira a realizar uma breve exposição. De início, o Senhor Secretário de Previdência pontuou que no dia 24 de novembro, houve atendimento presencial para perícia médica em 438 unidades com 1.413 peritos em atendimento e, salientou que essa variação no número de agências com perícia pode variar em decorrência de férias dos peritos, dentre outros fatores. Comungou que o número de atendimentos/dia varia entre 11 e 12 mil, já tendo chegado a 14 mil atendimentos/dia, e que no dia 24 de novembro, constava no sistema do INSS aguardando atendimento cerca de 205.000 agendamentos futuros. Quanto ao tempo de espera para fazer um agendamento, elencou os seguintes dados: a) em 166 APS, o tempo máximo de espera é de até 15 dias, representando aproximadamente 38%; b) em 130 APS, tempo máximo de 16 a 30 dias, 30%; c) de 31 a 45 dias, 92 unidades, 21%; d) de 46 a 60 dias, 33 unidades, 7,6%; e, e) acima de 60 dias de espera para agendamento, 17 unidades, representando um pouco abaixo de 4%. Com isso, salientou que dois terços das unidades estão conseguindo fazer agendamento em, no máximo, 30 dias. Concluindo sua participação informou que foi publicada no dia 23 de novembro, a Portaria Conjunta nº 84, de 20 de novembro de 2020, da SEPRT/INSS, em que prorrogou o prazo de confirmação das antecipações concedidas entre 3 de julho e 31 de outubro, para conversão automática sem a necessidade de realização de perícia presencial, que por sua vez, não foram objeto de prorrogação após essa data, pela Portaria Conjunta nº 53. Ato contínuo, o Sr. Presidente agradeceu aos Palestrantes e disse que a transparência é a missão institucional de todos enquanto servidores públicos, e é digna de nota. Passou a condução para o Sr. Benedito Adalberto Brunca, em razão de agenda no Palácio do Planalto. O Sr. Benedito Adalberto Brunca franqueou a palavra aos conselheiros. O Sr. Evandro José Morello indagou se existe alguma solução prevista para atender aqueles segurados que não conseguiram fazer a antecipação do benefício, face ao edital publicado que estabeleceu o prazo de 60 dias para marcação de perícia, visto que apenas 30% das agências estão aptas a realizar a perícia médica, causando assim, transtorno para quem precisa do atendimento presencial. Em sua intervenção, o Sr. Ariovaldo de Camargo perguntou quais as medidas que o governo pretende adotar com relação a reabertura das agências, diante de uma possível segunda onda de contaminação. Fechando o bloco, o Sr. Rafael Ernesto Kieckbusch indagou se as agências que estão com prazos mais alongados estão concentradas em alguma localidade ou se estão espalhadas em várias partes do País. Com a palavra, o Sr. Leonardo José Rolim Guimarães enfatizou que 63% das agências que dispõem de perícia médica estão abertas e espalhadas por todo Brasil. Ressaltou que a informação pode ser verificada no portal Covid do INSS, onde possui um mapa com todas as informações do funcionamento das agências do País. Disse que em cidades onde existem agências fechadas, existem outras em pleno funcionamento, como é o caso das cidades menores, onde se aloca servidores de uma agência para proporcionar a abertura de outra. Destacou que nenhuma localidade está sendo privilegiada para ter mais agências abertas e pontuou que até o momento, não foi identificado por parte do governo, um aumento na contaminação de servidores, porque o protocolo tem se mostrado bastante eficaz. Em complemento, o Sr. Narlon Gutierre Nogueira esclareceu que em março, por ocasião do fechamento das agências, o INSS não estava preparado para funcionar sob condições de pandemia, pois até então, nunca havia enfrentado tal situação, no entanto, falou que atualmente algumas agências estão em condições de operar dentro do cenário de pandemia, ato em que tem sido feito o retorno gradual da reabertura. Deixou claro que o órgão cumprirá todas as orientações das entidades sanitárias, sejam elas no âmbito federal, estadual ou municipal. Acrescentou que, no caso de um lockdown, as agências precisariam ser fechadas. Mas, enfatizou que o INSS desempenha atividades essenciais e, em regra, não haveria esse movimento. Lembrou que a partir do dia 1º de dezembro, haverá um reforço estimado em cerca de 500 peritos no atendimento presencial nas agências, devido ao retorno à atividade presencial dos peritos médicos que possuem filhos em idade escolar, conforme a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020 da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia. Quanto a indagação do Sr. Rafael Kieckbusch, informou que é preciso fazer uma melhor avaliação da situação, mas destacou que o Estado de Mato Grosso tem os maiores prazos para atendimento, provavelmente, devido a carência no número de peritos e questões estruturais como a distância entre as localidades, dificultando o remanejamento temporário de peritos de uma cidade para outra. Na sequência, o Sr. Evandro José Morello perguntou como vai ficar a situação do segurado que ficou incapacitado, que não conseguiu a antecipação e que não conseguiu marcar sua perícia. Em resposta, o Sr. Leonardo Rolim esclareceu que os requerimentos que já deveriam ter sido indeferidos em função da situação de pandemia e passado o prazo adicional de 60 dias, não podem mais ser analisados pelos peritos, porque o prazo adicional já foi extinto, a menos que exista uma data de início da incapacidade anterior. O Sr. Benedito Adalberto Brunca complementou a explicação informando que esses segurados têm até o dia 30 de novembro para pleitear um novo pedido de Auxílio-doença baseado em um atestado, porque a partir do dia 1º de dezembro, entrará o ciclo de requerimento com perícia que era o padrão vigente antes da Lei nº 13.982, aprovada em maio. Após os esclarecimentos, o Sr. Benedito Adalberto Brunca instou o segundo porto da pauta: Proposta Orçamentária da Previdência – PLOA 2021, enviada ao Congresso Nacional. De pronto, o Sr. Rogério Nagamine Costanzi iniciou falando das despesas obrigatórias, que são aquelas que correspondem aos pagamentos dos benefícios, COMPREV e Sentenças Judiciais, e mostrou os seguintes dados: i) execução de 2019 com um montante de R$ 626.510.375.066,00 bilhões; a previsão para a PLOA de 2020 com um montante de R$ 677.693.340.758,00 bilhões e, para a PLOA 2021, o conselho aprovou um montante de R$ 703.334.867.422,00 bilhões. Salientou que houve um acréscimo no valor, após o envio para o Congresso Nacional em todos os itens apresentados sendo que Benefícios Previdenciários mais COMPREV passaram de R$ 682.216.856.491,00 para R$ 689.813.262.218,00; o montante das Sentenças Judiciais saíra de R$ 21.118.010.931,00 para R$ 22.199.343.472,00, totalizando R$ 712.012.605.690,00. Destacou que esse aumento se deve a variáveis como o crescimento da inflação, as projeções de inflação do INPC e o próprio reajuste dos benefícios. Detalhou que dos R$ 689.000.000.000,00 bilhões de benefícios previdenciários mais COMPREV, R$ 541.000.000.000,00 bilhões são para benefícios urbanos; R$ 144.000.000.000,00 bilhões são para benefícios rurais e R$ 4.200.000.000,00 bilhões para o COMPREV. Reiterou que de a explicação foi feita de forma resumida, mas se colocou à disposição para esclarecimentos. Em seguida o Sr. Benedito Adalberto Brunca convidou o Sr. Vladimir Gobbi Júnior para mostrar o cenário das despesas discricionárias da administração direta. Brevemente, o Sr. Vladimir apresentou os dados através de gráfico e destacou que o orçamento do funcionamento das subsecretarias, incluindo a Subsecretaria de Perícia Médica e Conselho de Recurso enviado na PLOA, foi bem abaixo das necessidades, somando um montante de R$ 25.421.451,00. Ressaltou que essa foi a proposta aprovada em julho que não se alterou em relação ao que foi enviado na PLOA. Falando das despesas discricionárias do INSS, o Sr. Leonardo José Rolim Guimarães mostrou que, em julho, o orçamento ideal discricionário do INSS era de R$ 1.959.407.221,00, porém na PLOA estava previsto R$ 1.066.311.850,00, apresentando uma demanda reprimida na ordem de R$ 883.095.371,00, sendo que após algumas mudanças e a revisão dos gastos, o total dessa demanda reprimida do INSS caiu substancialmente para R$ 387.026.390,00. Ressaltou que a principal redução está relacionada à DATAPREV, devido a negociação dos novos contratos, levando em conta os apontamentos feitos pela CGU e TCU, quando observaram que os contratos não consideraram cuidadosamente, os cálculos das despesas da empresa e a baixa taxa de retorno referente as operações. Aduziu que durante uma discussão com a DATAPREV, chegaram a um consenso que os custos fixos dos contratos deveriam ser rateados entre os diversos contratos que utilizam aquele custo, situação que antes não vinha acontecendo, explicou que foi decidido também que deveria ser feito um rateio do custo fixo da plataforma previdenciária com outros contratos que utilizam a plataforma e, de imediato, esse rateio passou a ser usado nos contratos do consignado, fazendo com que o custo que, cabe ao INSS, caia substancialmente. Falou que a expectativa é que para 2021, na medida em que outros contratos passem a utilizar a plataforma do INSS, as despesas com a DATAPREV sejam menores que o estimado. Salientou que esse novo contrato contempla uma série de ganhos para o INSS, em relação a padrões de qualidade dos sistemas, bem como o acesso ao Data Leak da plataforma previdenciária, que vai permitir ter um melhor monitoramento e controle das possíveis fraudes, especialmente em relação ao Seguro Defeso. Destacou como medidas de redução de despesas, a padronização dos contratos de vigilância e dos contratos de limpeza e a projeção de redução das unidades decentralizadas, além da diminuição dos gastos com recursos alocados para o combate ao COVID-19. Salientou que existe uma expectativa de recebimento de recursos através de serviços de reforma, por meio do acordo firmado com o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Trabalho, dentro do protocolo de intenções assinado recentemente, para reabertura das agências com o foco principal na acessibilidade. Lembrou que as despesas com o Canal 135 e com o envio de cartas aos segurados, também teve uma leve redução, devido a otimização dos procedimentos. Em relação aos demais itens, citou o pequeno aumento de custo com defesa judicial, em relação a 2020, por conta das despesas de COVID Destacou que por meio de uma medida provisória, o INSS conseguiu o valor de R$ 87.000.000,00 para atendimento ao protocolo, face ao COVID-19 e a suplementação orçamentária a receber da Junta de Execução Orçamentária – JEO, no valor de R$ 156.000.000,00. Falando da proporcionalidade das despesas do INSS, destacou que todas tiveram uma redução, com destaque para a DATAPREV que consumia 44% do orçamento e, na PLOA 2021, teve esse percentual reduzido para apenas 31%. Salientou que equilibrar o orçamento é um grande desafio, e que não é fácil viabilizar o funcionamento do INSS, por isso, sempre se busca encontrar soluções dentro da PLOA para evitar problemas. Por fim, lembrou que o cenário para 2021 ainda não é o ideal, pois exigirá otimização de gastos e, certamente, uma suplementação orçamentária que irá garantir as agências abertas com o funcionamento ideal, bem como o 135, lembrando que o valor necessário em suplementação é da ordem de R$ 387.026.390,49. Após a exposição o Sr. Benedito Adalberto Brunca lembrou aos conselheiros que os trabalhos da Comissão Mista de Orçamento ainda não foram abertos, por isso ainda não foi possível uma atuação das entidades junto ao Congresso Nacional e, explicou que o Conselho aproveitou a oportunidade de atualizar os membros não apenas quanto a PLOA, mas também de apresentar os dados da finalização do contrato da DATAPREV, que por sua vez foi o maior item trabalhado pelo INSS arduamente nos últimos meses. Dando sequência, franqueou a palavra aos conselheiros para suas considerações e/ou esclarecimentos. De pronto, o Sr. Natal Léo parabenizou o trabalho de redução de gastos realizado pelo INSS e perguntou o que as representações podem estar fazendo para ajudar, visto que a Comissão Mista de Orçamento ainda nem foi instalada. Em resposta, o Sr. Leonardo José Rolim Guimarães destacou que existem outros canais, tanto na Câmara, como no Senado, como a Comissão da Pessoa Idosa, Comissão da Pessoa com Deficiência, Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Assuntos Sociais, bem como o Relator-Geral do Orçamento e o relator setorial que cuida da área de previdência e assistência. Em complementação, o Sr. Natal Léo reiterou o total apoio das centrais na busca por mais recursos e prometeu atuar incessantemente no Congresso e nas comissões citadas. Com a palavra, o Sr. Benedito Adalberto Brunca agradeceu as palavras do Sr. Natal e destacou que é fundamental esse apoio buscando a revisão do orçamento, visto que todas as centrais têm interlocução no Parlamento. Lembrou que 2020 foi um ano bastante desafiador e que está se encerrando em condições adequada, contando com o apoio do Ministério da Economia e demais áreas do governo, sobretudo na fase da Pandemia. Em seguida, o Sr. Rafael Ernesto Kieckbusch parabenizou toda a equipe do INSS na pessoa do seu Presidente, Leonardo Rolim, pelo rearranjo do orçamento frente a várias restrições, Enfatizou que buscar priorizações, revisões de contratos, otimizações, é muito importante e, demonstra o tamanho do desafio na gestão do INSS. Lembrou que o processo de transformação digital é importante e essencial, e com a informatização, será possível otimizar custos, como a utilização do SMS, em troca do envio de carta, e explicou que na ocasião o tempo de resposta é mais rápida. Todavia, alertou que é necessário observar esse processo de transformação para que ele possa atingir 100% da população brasileira. Fazendo uso da palavra, o Sr. Ariovaldo de Camargo reforçou o empenho das bancadas junto ao Congresso Nacional. Lembrou que foi elaborado um documento, assinado pelos conselheiros representantes das centrais sindicais, solicitando uma série de informações. Falou que será elaborado um novo documento nos mesmos moldes solicitando que, na tramitação do orçamento, haja uma recomposição dos valores necessários para que o orçamento chegue o mais próximo possível do desejável, visando o melhor funcionamento do INSS. Ato contínuo, o Sr. Benedito Adalberto Brunca agradeceu o empenho, declarou que o conselho está à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos e enfatizou que a articulação das centrais facilita muito o trabalho do governo na busca de soluções. Dando sequência a pauta, agradeceu aos expositores e instou o terceiro ponto de pauta: 7ª Semana Nacional de Educação Financeira – Lançamento da Cartilha de Educação Financeira para Pessoas Idosas – Guia para Aposentados e Pensionistas do INSS. Fazendo um breve relato, o Sr. Narlon Gutierre Nogueira falou que a Semana Nacional de Educação Financeira foi criada em 2012 através do Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2012 e revogado pelo Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020, que aprovou a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF). Lembrou que na reunião nº 272ª do CNPS, foi aprovada a Resolução nº 1.341, de 27 de agosto de 2020, que tratou da ampliação temporária das margens do empréstimo consignado e das operações com cartão de crédito e que, a partir dessa resolução, o governo encaminhou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.006, do dia 1º de outubro de 2020. Ressaltou que, na ocasião, os representantes dos trabalhadores, trouxeram uma preocupação com a questão do endividamento dos aposentados e pensionistas do INSS, e, partindo dessa preocupação, aproveitou-se uma iniciativa da qual a Secretaria de Previdência e diferentes órgãos do governo federal fazem parte, chamada Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), com o objetivo de promover a educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal no país. Destacou que essa estratégia é conduzida por órgãos públicos que compõem o Fórum Brasileiro de Educação Financeira, sendo eles: Banco Central do Brasil; Comissão de Valores Mobiliários; SUSEP; Secretaria do Tesouro Nacional; Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC); Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça; Ministério da Educação, além da Secretaria de Previdência. Destacou que uma das iniciativas tradicionais é a chamada: Semana Nacional de Educação Financeira, que consiste em uma série de eventos que buscam fomentar e desenvolver a educação financeira na sociedade brasileira, para jovens, crianças e adultos nos diferentes aspectos. Informou que a 7ª Semana Nacional de Educação Financeira ocorre no período de 23 a 29 de novembro, ocasião em que a Secretaria de Previdência fará Lives dirigidas aos jovens, mostrando a importância de se desenvolver a educação previdenciária, visando ao futuro de sua aposentadoria. Destacou a parceria com a ABRAPP, SUSEP e FENAPREVI, além da Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar e a Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social que, abordaram assuntos voltados mais especificamente para previdência complementar desses servidores. Concluindo as explanações iniciais, comungou que dentro da semana ENEF, foi apresentada a Cartilha de Educação Financeira para Pessoas Idosas, em resposta a solicitação dos conselheiros, no tocante a preocupação com o endividamento dos aposentados e pensionistas, chamada: Guia para Aposentados e Pensionistas do INSS. Falou que a cartilha foi desenvolvida pelo ministério da Economia, através da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, em parceria com a Secretaria de Previdência, Subsecretaria de Regime Geral de Previdência Social, Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários, além de servidores que trabalharam na elaboração e revisão do conteúdo. Explicou que a cartilha foi elaborada com uma linguagem de fácil compreensão, abordando uma série de dicas práticas, como: o que é educação financeira; porque se organizar financeiramente; planejamento e organização do orçamento; a importância de poupar; onde e como economizar; dívidas e superendividamento (como evitar); informações sobre empréstimo consignado; como identificar golpes e fraudes; dentre outros, além de várias dicas de como economizar. Destacou que a cartilha traz ainda, canais para atendimento como o 135 e informações de como solicitar o BPC, no caso das pessoas que não contribuíram para a Previdência Social, terminando com uma reflexão para os aposentados e pensionistas. Concluiu informando que o material será publicado na página da Previdência Social, após avaliação e sugestões enviadas pelos conselheiros, no máximo até o dia 25 de dezembro de 2020. Na sequência, o Sr. Benedito Adalberto Brunca agradeceu ao Senhor Secretário, Narlon Gutierre Nogueira pela bela exposição, salientou que, certamente, as contribuições dos conselheiros servirão para aprimorar o texto, sugeriu que os conselheiros também incentivassem a disponibilização do material nos sites das entidades. Falou da importância de trabalhar em conjunto com a comunicação, no sentido de se elaborar artigos e divulgação dos principais tópicos referentes ao tema. Em sua intervenção, o Sr. Ariovaldo de Camargo parabenizou pela qualidade do conteúdo gerado, disse que a cartilha será de grande utilidade e indagou se o governo, com a sua capacidade de se relacionar com os grandes meios de comunicação, não teria como marcar uma entrevista coletiva por ocasião do lançamento da cartilha, gerando uma grande repercussão e chamando atenção do público para a questão da necessidade do equilíbrio financeiro. Com a palavra, o Sr. Evandro José Morello parabenizou a iniciativa da Secretaria de Previdência, destacou a importância da cartilha na orientação de aposentados e pensionistas e alertou que, infelizmente, surgiram várias denúncias incluindo publicações em jornais, de segurados do INSS, vítimas de golpes em empréstimos consignados, ocasião em que solicitou que esses problemas sejam corrigidos. O Sr. Natal Leo sugeriu acrescentar na cartilha um tópico sobre os casos de importunação por entidades, para fazer empréstimos. Citou um exemplo em que recebeu 18 ligações no mesmo dia com oferta de crédito consignado. Discorreu que em São Paulo tem ocorrido muitos golpes com ofertas de direito a desaposentação, o chamado “golpe da revisão”, e enfatizou que a cartilha será interessante para tirar dúvidas da população. Dando continuidade, o Sr. Benedito Adalberto Brunca falou da importância da consulta pública da cartilha dentro do conselho, antes da divulgação e sugeriu inserir o serviço “Não Perturbe”, que é um convênio existente junto à Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON). Sugeriu uma reflexão mais aprofundada com relação as dúvidas sobre a portabilidade, porque, muitas vezes, as instituições oferecem a chamada “troca com troco”, porém, muitas das vezes, acabam embutindo novas taxas não necessariamente mais vantajosas. Em seguida, o Sr. Narlon Gutierre Nogueira apoiou a sugestão dos conselheiros, ao sugerirem uma ampla divulgação nos meios de comunicação e solicitou que as entidades também fizessem a veiculação da cartilha, visto que também têm acesso aos meios de comunicação. Indagou se existe a possibilidade de o INSS provocar as entidades que ofertam empréstimos consignados, no sentido de disponibilizar em seus sites, um link, onde os usuários pudessem acessar a cartilha e talvez, pensar em algo como um “código de ética”, de boa conduta das instituições que oferecem o consignado. Concluiu informando que o material será disponibilizado para todos os conselheiros e as contribuições serão aguardadas o até dia 10 de dezembro. O Sr. Benedito Adalberto Brunca destacou que o momento é bastante oportuno, devido ao aumento da margem que ocorrerá com a elevação do salário. Solicitando a palavra, o Sr. Milton Baptista de Souza Filho se comprometeu a levar o assunto para discussão dentro do Sistema de Cooperativas do Brasil (SICOOB), especialmente porque vem ao encontro ao que o sistema cooperativista prega no país. O Sr. Natal Leo sugeriu que as instituições que aderissem ao proposto, pudessem ganhar um selo qualidade, conceito de alta regulação. Em seguida, o Sr. Benedito Adalberto Brunca sugeriu extrair da cartilha, algum material tipo folders, já que conteúdos menores e mais leves são melhores difundidos nas redes sociais, sendo cada um com foco específico, podendo ser distribuídos no Facebook, Instagram, WhatsApp, dentre outros. Com a palavra, o Sr. Leonardo José Rolim Guimarães destacou que é uma ocasião bem oportuna para aproveitar a autorregulação do consignado e promover a inclusão do projeto de educação financeira desenvolvido pela SPREV.

**IV – INFORMES**

O Sr. Leonardo José Rolim Guimarães informou que foi assinado um acordo entre o Poder Executivo, Ministério Público e a Defensoria Pública, que surgiu a partir de uma provocação do Ministério Público Federal no âmbito do Recurso Extraordinário nº 171152, tratando de uma repercussão geral referente aos prazos para perícias. Explicou que, pelo Poder Executivo assinam: a Advocacia-Geral da União, a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, o Ministério da Cidadania, o INSS e a Procuradoria-Geral Federal. Salientou que o acordo traz desafios grandes para o INSS, devido ao compromisso assumido referente aos prazos máximos em relação aos benefícios, principalmente quando se refere ao BPC, porque os prazos máximos estipulados no acordo, são menores que os prazos médios aplicados pelo INSS. Esclareceu que o acordo não traz nenhum prejuízo para o segurado, visto que após o 45º dia, o segurado terá direito a correção monetária, juros de mora, todavia apenas por meio de ação judicial, sem possibilidade por via administrativa. Além disso, citou também os prazos para a implantação de decisões judiciais. Falou que o INSS está trabalhando juntamente com o CNJ para fazer a implantação automatizada das ações, agilizando o andamento dos processos e, falou que o primeiro a ter a implantação automatizada será o BPC, seguido do Auxílio-doença e, posteriormente, os demais benefícios referentes as decisões judiciais. Falou que dentro do acordo, foi criado um Comitê de Acompanhamento com representantes do INSS, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Secretaria de Previdência e da AGU, com a finalidade orientar e monitorar o cumprimento dos prazos por parte do INSS. Concluiu pontuando que o acordo foi o resultado de um diálogo interinstitucional durante meses e representa um avanço importante e um grande desafio para o INSS, mas que será cumprido com certeza. O Sr. Natal Leo sugeriu a criação de um grupo especial para análise da situação, tendo em vista o tamanho da tarefa.O Sr. Narlon Gutierre Nogueira informou que estão sendo adotadas as medidas necessárias para cumprir a determinação do TCU na questão relacionada a perícia com o uso da telemedicina. Informou que já tem 3 empresas que formalizaram termo de adesão, para ofertarem essa forma de agendamento da perícia para os seus trabalhadores e, falou que o INSS tem uma equipe de peritos médicos à disposição, em regime de teletrabalho, para realizar esse procedimento caso haja algum agendamento. Concluiu informando que foram feitas as adequações necessárias nos procedimentos para que houvesse a concordância da Associação Nacional da Medicina do Trabalho.

**V – OUTROS ASSUNTOS**

A última reunião de 2020 será realizada no dia 10 de dezembro.

**VI – ENCERRAMENTO**

Finalizados os itens da pauta e nada mais havendo a tratar o Sr. Benedito Adalberto Bruna deu por encerrada a 275ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS.